

## Ficha de unidade curricular

### Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica Direito Marítimo e Direito do Mar Ano letivo de 2017/2018

Unidade curricular

**Direito do Mar**

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

**Professor Doutor Fernando Loureiro Bastos (Semestre I)**  
**Professor Doutor Rui Guerra da Fonseca (Semestre II)**

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular pretende apresentar uma panorâmica geral dos principais temas que são atualmente estudados, investigados e discutidos no âmbito da exploração dos recursos naturais no espaço marítimo, em termos de enquadramento jurídico-internacional e da regulamentação existente na ordem jurídica portuguesa.

Após a conclusão com sucesso desta disciplina os estudantes que a frequentaram devem estar em condições de:

- dominar os conceitos básicos de cada um dos temas que constituem o seu objeto;
- fazer um enquadramento jurídico básico das questões fundamentais que constituem o seu objeto, com particular destaque para a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e outras fontes convencionais relevantes;
- conhecer a legislação portuguesa relevante em matéria de exploração de recursos naturais marinhos e de ordenamento do espaço marítimo;
- poder prosseguir uma pesquisa mais aprofundada dos temas fundamentais que constituem o seu objeto, sabendo selecionar a bibliografia disponível mais relevante para o efeito.

Tendo em consideração os seus objetivos de enquadramento, será dada uma particular atenção aos critérios que devem ser utilizados para levar a cabo uma pesquisa bibliográfica e jurisprudencial atualizada e profícua.

Conteúdos programáticos

#### **Parte I. O Direito Internacional do Mar e a exploração dos recursos naturais marinhos**

- 1. Introdução. Noção de recursos naturais marinhos. As atividades desenvolvidas nos espaços marítimos (navegação; exploração de recursos marinhos vivos; exploração de recursos marinhos não vivos; recursos genéticos). A proteção ambiental dos espaços marítimos.**
- 2. Os espaços marítimos. Águas interiores. Mar territorial e zona contígua. Zona económica exclusiva. Plataforma continental. Aguas arquipelágicas. Mar alto. A Área.**
- 3. A exploração de recursos naturais marinhos na zona económica exclusiva.**
- 4. A exploração de recursos naturais marinhos na plataforma continental. Plataforma continental até às 200 milhas marítimas e plataforma continental além das 200 milhas marítimas.**
- 5. A exploração de recursos naturais marinhos no alto mar.**
- 6. A exploração de recursos naturais marinhos na Área.**

## Parte II. O Direito Administrativo e a exploração dos recursos naturais marinhos

7. O aproveitamento económico do espaço marítimo. Títulos.
8. O ordenamento do espaço marítimo. Regime de planeamento e vinculação.
9. Os recursos energéticos no espaço marítimo: hidrocarbonetos (petróleo e gás); energia eólica *offshore*; energia das ondas.
10. Os recursos genéticos.
11. A relação com a investigação científica em espaço marítimo.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos da unidade curricular foram selecionados em função da sua operacionalidade para introduzir os estudantes às matérias que são atualmente estudadas, investigadas e discutidas no âmbito do Direito Internacional do Mar e da sua aplicação na ordem jurídica portuguesa.

Tratando-se de matérias em permanente evolução é muito importante que os estudantes adquiram as competências necessárias a um enquadramento geral das matérias e posteriormente à conclusão da unidade curricular estejam em condições de prosseguir as pesquisas bibliográficas e jurisprudenciais necessárias à atualização dos conhecimentos adquiridos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O tempo disponível nesta unidade curricular será distribuído entre: i) a exposição sumariada pelos docentes das matérias que constituem o seu objeto, com distinção entre o enquadramento jurídico-internacional e a sua aplicação na ordem jurídica portuguesa; e ii) apresentação pelos estudantes de exposições orais, com suporte escrito, sobre as matérias que constituem o seu objeto.

**A avaliação será feita nos seguintes termos:**

- duas apresentações orais, com suporte escrito de 10 páginas (sendo uma relativa aos temas da Parte I e a outra relativa aos temas da Parte II (50%);
- relatório final escrito, com uma dimensão de 20 a 30 páginas, sobre um tema de exploração de recursos naturais marinhos, que tenha em consideração a regulamentação existente em Portugal e o seu enquadramento jurídico-internacional.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os objetivos fundamentais da unidade curricular são o fornecimento de uma visão panorâmica das matérias que constituem o seu objeto e o contributo para a aquisição pelos estudantes de competências que permitam um posterior aprofundamento dos temas estudados, investigados e discutidos em Direito Internacional do Mar e na ordem jurídica portuguesa relativamente à exploração de recursos naturais marinhos.

Nestes termos:

- a apresentação das matérias pelos docentes visa fornecer aos estudantes uma visão panorâmica dos temas que constituem o objeto da unidade curricular;
- a apreciação do conteúdo de algumas fontes de direito visa familiarizar os estudantes com as especificidades das normas existentes em Direito Internacional, e para a importância da jurisprudência internacional como forma de entender o conteúdo do direito aplicável;
- a apreciação da legislação existente na ordem jurídica portuguesa tem por objetivo permitir saber quais são os regimes jurídicos vigentes em Portugal no domínio da exploração dos

recursos naturais marinhos e analisar da sua compatibilidade o regime de enquadramento jurídico-internacional;

- a apresentação de exposições orais acompanhadas de um suporte escrito, com a orientação dos docentes, permite aos estudantes iniciar a investigação conducente à elaboração de um relatório escrito sobre uma tema escolhido relativo à exploração de recursos naturais marinhos em Portugal e ao seu enquadramento jurídico-internacional;

- a elaboração de um relatório escrito permite aos estudantes aprofundarem uma determinada matéria, com a orientação dos docentes, em temas que os podem ajudar a compreender os conteúdos dos domínios que constituem os objetos selecionados para a unidade curricular.

#### Bibliografia principal

##### Parte I

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE e Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ (editores)**, *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume I. The Law of the Sea*, Oxford University Press, 2014

**David ATTARD, Malgosia FITZMAURICE, Norman A. MARTINEZ GUTIERREZ e RIYAZ HAMZA (editores)**, *The IMLI Manual on International Maritime Law – Volume III. Marine Environmental Law and Marine Security Law*, Oxford University Press, 2016

**Robin CHURCHILL e Alain LOWE**, *The Law of the Sea*, 3ª ed., Manchester University Press, 1999

**Fernando LOUREIRO BASTOS**, *A internacionalização dos recursos naturais marinhos*, AAFDL, Lisboa, 2005

**Armando M. MARQUES GUEDES**, *Direito do Mar*, 2ª ed., Coimbra Editora, 1998

**Alexander PROELSS (editor)**, *The United Nations Convention on the Law of the Sea. A Commentary*, Beck/Hart, 2017

**Donald ROTHWELL e Tim STEPHENS**, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Hart, 2016

**Donald ROTHWELL, Alex G. Oude ELFERINK, Karen N. SCOTT e Tim STEPHENS (editores)**, *The Oxford Handbook of the Law of the Sea*, Oxford University Press, 2015

**Yoshifumi TANAKA**, *The International Law of the Sea*, 2ª ed., Cambridge University Press, 2015

##### Parte II

**Rui GUERRA DA FONSECA e Miguel ASSIS RAIMUNDO (coords.)**, *Direito Administrativo do Mar*, Almedina, reimp. 2016.

**Nuno VIEIRA MATIAS, Viriato SOROMENHO-MARQUES, João FALCATO, Aristides G. LEITÃO**, *Políticas Públicas do Mar*, Esfera do Caos, 2010.

**David K. LEARY**, *International law and the genetic resources of the deep sea*, Martinus Nijhof Publ., 2007.

**Matthias RUFFERT e Sebastian STEINECKE**, *The Global Administrative Law of Science*, Springer, 2011.

**Dário MOURA VICENTE (coord.)**, *Direito dos Petróleos – Uma Perspectiva Lusófona*, Almedina, 2013.

**Francesco MORANDI**, *La Tutela del Mare come Bene Pubblico*, Giuffrè, 1998.

**José CAMELO GOMES e Ângela LIMA**, *Lex Petrolea*, Petrony, 2013.

**Maria da Glória GARCIA / António CORTEZ / Armando Rocha**, *Direito do Mar – Novas Perspetivas*, UCP, 2016.

**Vasco BECKER-WEINBERG**, *Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional – Enquadramento e Legislação*, Quid Juris, 2016.